

acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: ANDERSON TEÓFILO DA SILVA - MASP 1.319.737-1 – PROCESSOADO no PDS 102/2020.

Uberaba, 16 de abril de 2021.
Juliana Gonçalves Chierin
Presidente de Comissão
Masp:1.377.979-8

16 1470177 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar 007/2017, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCAD/Cset-SEJUSP/Substituição nº 015/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo de 20/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Sindicante, instalada na Avenida dos Eucaliptos nº 800, Bairro Jardim Patrícia na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.414-123, nos dias úteis, das 08 horas às 16 horas, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a penalidade de demissão a bem do serviço público, tendo em vista que a Lei 18.185/09 (regulamentada pelo Decreto 45.155/2009) em seu parágrafo único do art.12, faz menção a aplicação do disposto no art. 250, inciso IV, da Lei 869/52, o qual prevê tal ato, sendo assim proceder com a extinção contratual unilateral do prestador de serviço (art. 9º do decreto 45.155/09) sob pena de REVELIA: RAPHAEL PEREIRA DA SILVA, Masp 1.178.760-3, SINDICADO na SAD 007/2017

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.
Virginia Fernandes Reis
Presidente de Comissão
MASP 1.285.308-1

16 1470065 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
Nº 12/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0022993/2021-54

Descumprimento de cláusulas do contrato de alimentação nº 339039.03.3001.18 (Presídio de Montes Claros I (antigo Presídio Alvorada), Presídio de Montes Claros II (antigo Presídio Regional de Montes Claros), Presídio de Bocaiúva I) Empresa NUTRIÁ-BOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº02.540.779/0001-63, sediada na Rua Domingos Vieira, nº 343 - Sala 303, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG. Práticas previstas no incisoVI do art. 3ºe nos incisos LIV, V e VIdo art. 4 da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

23 1472746 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 122, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Institui a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 07/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Instituto Elo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do Art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, no Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019, bem como o disposto no Art. 76 da Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018 e no Art. 54 Decreto nº 47.553, de 07 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 07/2021, com o objetivo de avaliar trimestralmente os resultados atingidos com a sua execução, conforme sistemática de avaliação, constante no Anexo III do Contrato de Gestão.

Art. 2º – Fica estabelecida a seguinte composição para a Comissão de Avaliação:

- a) Gleyze Cristina Cipriano de Freitas Costa - MASP 1.307.495-0, Supervisora do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
- b) Fabiano Neves Alves Pereira - CPF 055.665.886-89, representante indicado pela Organização Social Instituto Elo;
- c) Arthur Fonseca Mesquita - MASP 753.338-3, representante indicado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- d) Carolina Neves de Oliveira - CPF 014.508.306-33, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação.

e) José Xavier Pereira Júnior - CPF 694.622.406-04, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1472902 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Agroindustrial Santa Juliana Ltda/Fazenda Pinheiro - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Perdzins/MG - PA nº 1785/2021. 2. Solange Carvalho Bernardes Oliveira/Fazenda Cruz da Retirada Bonita - Mat. 13.894 e 14.109 SRI Campina Verde - MG - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Campina Verde/MG - PA nº 1789/2021. 3. Nelson Massuda/Fazenda Bela Vista - Mat. 27662 e 27663 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Ibiá/MG - PA nº 1820/2021. 4.

Waldo Roberto Souza Franco/Fazenda Mariazinha - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Veríssimo/MG - PA nº 1804/2021. 5. Auto Posto K XII Eireli/ Kurujaú 89 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Monte Alegre de Minas/MG - PA nº 1812/2021. 6. Seeds Comercio de Oleos Vegetais Eireli/Seeds Oil - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (náopergosos) não especificados, Jateamento e pintura- Uberlândia/MG - PA nº 1760/2021. 7. Via Comercio De Auto Pecas Eireli/Via Auto Pecas - Processamento ou reciclagem de sucata, Descaracterização de veículos- Uberlândia/MG - PA nº 1770/2021. 8. Bourbon Specialty Coffees S/A - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descasamento, classificação e/ou tratamento de sementes- Araxá/MG - PA nº 1758/2021. 9. LD Florestal S.A./Fazenda São Sebastião - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA nº 1759/2021. 10. Henrique Pedrosa Soares/Residencial Real Park - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares- Monte Carmelo/MG - PA nº 1818/2021. 11. L2 Transportes Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- São Gotardo/MG - PA nº 1881/2021. 12. Durval Sabbadin de Oliveira - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)- Ibiá/MG - PA nº 1834/2021. 13. Trans-Mix Concreto e Argamassa Ltda - Usinas de produção de concreto comum- Iturama/MG - Protocolo nº PA nº 1843/2021. 14. Carlos Humberto da Silva/Fazenda Ponte Grande - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Campina Verde/MG - PA nº 1872/2021. 15. Bertholdo Fernando Ullmann/Fazenda Manabuiu - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descasamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Presidente Olegário/MG - PA nº 1844/2021. 16. JB Distribuidora de Combustível Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Frutal/MG - PA nº 1859/2021.

(a) Kamila Borges Alves
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1472843 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Comercio e Mineração Vale do Rio Grande Ltda/ Mineração Vale do Rio Grande - ANM nº 830.182/2002. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Fronteira/MG, PA nº 1638/2021, Classe 3. Motivo: Verificou-se perda de objeto, devido à análise ser competência de órgão de federal, em epígrafe, nos termos do art. 26 da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1472846 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Las Cadeira: 1) Tiago Matheus Rocha e Silva, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Turmalina/MG, Processo nº 1693/2020, Classe 2. Motivo: emissão em duplicidade da licença, ficando válido somente o processo nº 944/2020.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

23 1472497 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Posto Canaa LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Viçosa/MG, Protocolo nº 1656/2021.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

23 1472438 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público, que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Regis Wilson Nunes Ferreira e Outros/Fazendas Independência, Liberdade, Camisa, Diamante I, II e III, Menininha, Santo Antônio dos Barreiros, Riacho dos Cavaleiros, Porteira ou Santa Cruz, Almas, Boa Esperança, Faritupa, Santa Cruz e Glebas Santa Cruz, Progresso, Boa Esperança, Genipapo e Ryu Matsui II e IV - Culturas Anuais, Semiperenes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvopastoris, Exceto Horticultura – Bonfinópolis de Minas/MG – PT nº 16613/2012, Classe 1. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 22/04/2021 (TAC nº 009/2021).

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Pacto Geracao e Transmissao S.A. - Usina solar fotovoltaica - Arinos/MG. Processo: 1934/2021. 2) Astor Roberto Stroschon/Fazenda São Vicente lugar Iote 32 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 1930/2021.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Posto Paraíba Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Vazante/MG. Processo: 1725/2021. Motivo: insuficiência e inconsistência de dados necessários à análise do processo, e com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

23 1472730 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto Sarzedo III Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sarzedo/MG, Processo nº 1857/2021. 2) Ambiental Higienização de EPI Ltda., lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Prudente de Moraes/MG, Processo nº 1890/2021. 3) Marlim Azul Comércio e Transporte de Petróleo e Derivados Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Confins/MG, Processo nº 1902/2021. 4) Agua Mineral Serena Ltda., extração de água mineral ou potável de mesa, Itatiaiuçu/MG, Processo nº 1905/2021. 5) Auto Posto Santana Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santaana dos Montes/MG, Processo nº 1916/2021. 6) Proa Resíduos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1927/2021. 7) Inca - Incineração e Controle Ambiental Ltda., central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde

(UTRSS); central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Prudente de Moraes/MG, Processo nº 1929/2021. 8) Flapa – Engenharia e Mineração Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1938/2021. 9) Idealizando Móveis Planejados, fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Itaverava/MG, Processo nº 1939/2021.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Evando José Neiva – Fazenda Alegria, horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Funilândia/MG, PA/nº 696/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 22/04/2031. 2) Luis Fernando Pereira Chavis, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, ANM/MNº 831.008/2019, Santo Hipólito/MG, PA/Nº 79/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 22/04/2031.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Cooperativa Regional Garimpeira de Corinto Ltda. - Uniquartz, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, ANM/MNº 831.155/2015 e 830.272/2009, Corinto/MG, Processo nº 1010/2021, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica. 2) Minério Reciclado Eireli, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Itabirito/MG, Processo nº 228/2021, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica. 3) F2 Extração e Transportes Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM/MNº 834.753/2010, Fortuna de Minas e Maravilhas/MG, Processo nº 5440/2020, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica. 4) Dragagem Melo Franco Eireli, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM/MNº 831.642/1988, Brumadinho, Moeda e Belo Vale/MG, Processo nº 5049/2020, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica. 5) Sandro Alberto Primo, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, ANM/MNº 830.746/2018, Corinto/MG, Processo nº 4635/2020, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica. 6) Calçamentos em Mosaicos Lisbrasil Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, ANM/MNº 813.135/1973, Sete Lagoas/MG, PA/Nº 00531/2004/009/2019, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

23 1472722 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de condicionamento do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação Corretiva: *BRF S.A / Armazém de Grãos - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descasamento ou classificação; Armazenagem de grãos ou sementes não associadas a outras atividades listadas – Uberlândia/MG – P.A. Nº. 20104/2016/001/2017 – Classe 3. Aprovada a prorrogação do prazo do item 3 do Anexo II (Programa de Auto-monitoramento) do Parecer Único nº. 0825394/2017 (SIAM), referente às análises do ano de 2020, para maio de 2021.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1472934 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados: *De: Raguso Serviços Ltda./Fazenda Malagueta,Palma da Babilônia, Córrego Douradinho e Capão Alto - Mat.125.787- - Para: Sedim- Administração e Participantes Ltda./Fazenda Malagueta,Palma da Babilônia, Córrego Douradinho e Capão Alto - Mat.125.787- - PA/Nº 14322/2017/002/2019. Licença Prevía, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes. Validade: 29/11/2029. *De: Limpebrás Resíduos Industriais Ltda - Para: Salto Soluções Ambientais Ltda- PA/Nº 23025/2011/006/2017. Licença de Operação. Validade: 22/05/2028. *De: Limpebrás Resíduos Industriais Ltda - Para: Salto Soluções Ambientais Ltda- PA/Nº 23025/2011/007/2018. Licença de Operação. Validade: 24/01/2029. *De: Limpebrás Resíduos Industriais Ltda - Para: Salto Soluções Ambientais Ltda- PA/Nº 23025/2011/008/2018. Licença de Operação. Validade: 06/11/2028. *De: Gies Indústria, Comércio e Serviços S.A./Fazenda Salitre - Para: Yara Brasil Fertilizantes S.A./Fazenda Salitre- PA/Nº 14295/2009/002/2015. Licença de Operação. Validade: 13/11/2021.

(a)Kamila Borges Alves.
Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1472842 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Fábio Luiz Guedes, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Buritizeiro/MG, PA/nº 1944/2021, Classe 3.

(a) Mônica Velloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

23 1472878 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Renovação de Licença de Operação: *Brasical Indústria e Transportes Ltda. -- Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, ANM Nº 832.464/1984. Pains/MG, PA Nº 00120/1992/024/2016. Classe: 3. Motivo: a pedido do requerente. *ICAL – Indústria de Calcinção de Al – Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta – Pains/MG – PA Nº 01162/2002/025/2017. Classe 5. Motivo: a pedido do requerente.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS RAS): 1) Indústria de Cal Valle Verde Ltda., Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/ MG, Processo nº 1922/2021, Classe 3. 2) Município de Pedra do Indaí, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pedra do Indaí, /MG, Processo nº 1936/2021, Classe 2.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS RAS: 1) Bioses S.A./Fazenda Chapada e Pacheca, Nossa Senhora Aparecida, São Vicente, Boa Esperança e Timino - Matricula: 15862, 20910, 25705, 39859, 23195, 20911, 20762. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Moema/MG, Processo nº 4643/2020, Classe 2. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

23 1472848 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1). Vale do Pontal Açúcar e Etanol Ltda./ Fazenda Bonanza – Mat. 19.885, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Santa Vitória/MG, PA nº 1893/2021, Classe 2. 2). Célio Queiroz de Freitas/Fazenda Bonanza – Mat. 19.885 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Santa Vitória/MG, PA nº1894/2021, Classe 2. 3). Município de Santa Vitória/ Santa Vitória Gabinete Prefeito, - Canalização e/ou retificação de curso d'água, - Santa Vitória/MG, PA nº 1924/2021, Classe 2. 4). Adalto Alves de Castro/ Fazenda São Pedro – Mat. 20.129, 20.127,20.128 E 20.130 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Campina Verde/MG, PA nº 1920/2021, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

23 1472851 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Nepomuceno/MG, Processo nº 1950/2021, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Sapucaí Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 1864/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

23 1472906 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: *Agrícola Rio Pardo Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Rio Pardo de Minas/ MG, PA/nº 5070/2020, Classe 2. Decisão: não conhecido.

(a) Mônica Velloso de Oliveira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da Supram Norte de Minas.

23 1472875 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Solar Irapuru IV Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada / Usina Fotovoltaica Solar Irapuru XI, Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, Protocolo nº 1849/2021; 2) Solar Irapuru IV Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada / Usina Fotovoltaica Solar Irapuru X, Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, Protocolo nº 1776/2021; 3) Solar Irapuru V Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada / Usina Fotovoltaica Solar Irapuru XII, Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, Protocolo nº 1850/2021; 4) Solar Irapuru V Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada / Usina Fotovoltaica Solar Irapuru XIII, Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, Protocolo nº 1852/2021; 5) Solar Irapuru VI Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada / Usina Fotovoltaica Solar Irapuru XIV, Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, Protocolo nº 1853/2021; 6) Solar Irapuru VI Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Sociedade Limitada / Usina Fotovoltaica Solar Irapuru XV, Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, Protocolo nº 1854/2021; 7) Ronilson Manoel Silva Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 1862/2021; 8) Rede Santana Combustíveis Barra do Guaiçui Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Várzea da Palma/MG, Protocolo nº 1883/2021. Concedida com condicionantes; 9) Hebert Lever José do Couto, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, São Romão/MG, Protocolo nº 1889/2021.

(a) Mônica Velloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

23 1472910 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAC1 (LP+LI+HO): 1) Aldeia Granitos Ltda., Lavra a céu